

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2019
RECURSO ESTADUAL**

Pelo presente Termo Aditivo, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, CEP 87.501-270, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Almir de Almeida, doravante denominado CONTRATADO, e o Município Consorciado de **UMUARAMA**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Celso Luiz Pozzobom, podendo ser encontrado no mesmo local da sede da Prefeitura Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato de rateio celebrado em 01 de Janeiro de 2019, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica alterado o anexo I do contrato a partir do repasse de competência Maio/19, conforme abaixo:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR 8 COMPETÊNCIAS (MAIO À DEZ.)
Pessoal e Encargos	R\$ 368.221,35	R\$ 2.945.770,80
3.1.71.70.11	R\$ 241.554,68	R\$ 1.932.437,44
3.1.71.70.13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.71.70.16	R\$ 41.666,67	R\$ 333.333,36
3.1.71.70.94	R\$ 85.000,00	R\$ 680.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 33.328,65	R\$ 266.629,20
3.3.71.70.46	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
3.3.71.70.49	R\$ 8.328,65	R\$ 66.629,20
TOTAL	R\$ 401.550,00	R\$ 3.212.400,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, assim por estarem de acordo com as cláusulas e obrigações aqui estipuladas e expostas, assina-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Umuarama/PR, 17 de Junho de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do CIUENP

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal de Umuarama/PR